

PROJETO DE LEI Nº CM-075/2004

Denomina “Maria Terezinha Mota” a Avenida “Dois”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Terezinha Mota” a Avenida “Dois”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins , neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de junho de 2004.

Maria das Dores Manoel - Dorzinha
Vereadora - Líder PSB

JUSTIFICATIVA

PL CM-075/2004, de autoria da Vereadora Maria das Dores Manoel - Dorzinha

Maria Terezinha Mota, natural de Igaratinga - Minas Gerais, filha de Joaquim José Guimarães e Maria Augusta de Jesus, foi casada com o Sr. Luiz Paulino da Mota e teve os filhos: Nívia Guimarães, José Lúcio (já falecido), Lúcia Aparecida, Luis Carlos e Airton. Dona Tereza como era conhecida, teve oito netos e 03 bisnetos e faleceu no dia 22 de setembro de 1993 aos 60 anos de idade.

Dona Tereza participava da Conferência Santa Rita de Cássia, onde fazia um trabalho voluntário de ajuda aos mais necessitados.

Pessoa de fé, sempre foi caridosa e encarou com muita disposição as dificuldades e provações da vida.

Mãe extremamente zelosa e uma avó carinhosa, deixou como exemplo de vida para aqueles que com ela conviveram, a coragem, a fé e a esperança.

Sua morte deixou uma lacuna irreparável e muitas saudades nos familiares e amigos.